

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC - CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, CNPJ 05.278.562/0001-15 (localizado na Rua Duque de Caxias n.º 56, Centro), representado pelo Diretor Presidente, o Sr. Waldemar Gebauer, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, informa aos interessados que, considerando o recebimento do ofício n.º 27/2020, no qual o diretor de operações do SAME, Sr. Diego Zatelli, solicita a retificação do prazo de entrega do objeto licitado, passando de 30, para 90 dias, o edital de Pregão Presencial n.º 02/2020, objetivando o **“FORNECIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 1 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA NOVA, SEM USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE”**, foi retificado, passando a vigorar com as seguintes inclusões:

1 – Fica retificado o item 11.2 do Edital de Pregão Presencial n.º 02/2020 - SAMAE, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“11.2 – O Prazo para a entrega da Máquina Retroescavadeira é de no máximo 90 (noventa) dias consecutivos após a emissão da ordem de compra.”*

2 – Respeitadas as retificações promovidas por este edital, ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Edital de Pregão Presencial n.º 02/2020 - SAMAE, anexos, atos e instrumentos a eles vinculados.

Timbó, 28 de fevereiro de 2020.

**WALDEMAR GEBAUER**  
Diretor Presidente SAMAE